Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia quinze de janeiro de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini, às 7h (sete horas). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri e Sebastião Jácomo Celleri. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e comunicou que a Ata das Sessões Extraordinárias da presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, o Senhor Presidente, solicitou que fosse feita a leitura das matérias constantes do presente Expediente, que foram as seguintes: **Mensagem nº 95/2014**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 1/2015, que "Altera a Lei nº 2.484, de 3 de outubro de 2014, que Dispõe Sobre as Entidades que Serão Beneficiadas com Subvenções e Contribuições no Orçamento do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício de 2015 e dá Outras Providências"; **Mensagem nº 1/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 3/2015, que "Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo Ativos, Inativos, Pensionistas, Celetistas Estáveis, Funções e Cargos Comissionados, Contratados e Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências". Nesse momento, o Senhor Presidente, suspendeu a presente Sessão, de acordo com o Regimento Interno. A seguir, reiniciando os trabalhos, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 1/2015**, que "Altera a Lei nº 2.484, de 3 de outubro de 2014, que Dispõe Sobre as Entidades que Serão Beneficiadas com Subvenções e Contribuições no Orçamento do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício de 2015 e dá Outras Providências". **Primeira**

discussão e votação do Projeto de Lei nº 3/2015, que "Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo Ativos, Inativos, Pensionistas, Celetistas Estáveis, Funções e Cargos Comissionados, Contratados e Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências". Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, convocada para às 7h15min (sete horas e quinze minutos) desta mesma data e declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, quinze de janeiro de dois mil e quinze.